



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
(043) 3552 1122

DECRETO Nº 0186/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.01.15.451.0023.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de superávit e excesso parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superavit.....15.000,00

Excesso Arrecadação.....3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal